

Direito em exercício nesta Comarca, Dr. Enismar Kelley de Freitas, FAZ SABER que considerando que T.E.P.S., que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) ele(s) intimado(s) da sentença proferida nos autos em epígrafe que DECLAROU EXTINTA A PRETENSÃO SOCIOEDUCATIVA, na forma dos artigos 126 e 127 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O presente edital será afixado no átrio do edifício do Fórum, pelo prazo de 30 dias e publicado na forma da Lei. Eu, Joelma Maria Pessoa Rosestolato, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. Três Pontas, 21 de julho de 2021. Maria Alicia de Andrade Cunha Campos Gerente de secretaria Enismar Kelley de Freitas Juiz de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS** Processo nº 0694 19 00375-6 Natureza: ATO INFRACIONAL Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO K.C. O Exmo Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, Dr. Enismar Kelley de Freitas, FAZ SABER que considerando que K.C., que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica ele intimado do despacho proferido nos autos em epígrafe que DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. O presente edital será afixado no átrio do edifício do Fórum, pelo prazo de 30 dias e publicado na forma da Lei. Eu, Selma Messias de Brito Corrêa, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. Três Pontas, 21 de julho de 2021. Maria Alicia de Andrade Cunha Campos Gerente de secretaria Enismar Kelley de Freitas Juiz de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS** Processo nº 0694 19 002246-7 Natureza: ATO INFRACIONAL Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO W.G.L.S. O Exmo Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, Dr. Enismar Kelley de Freitas, FAZ SABER que considerando que W.G.L.S., que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) ele(s) intimado(s) da sentença proferida nos autos em epígrafe que JULGOU EXTINTO O PROCESSO, na forma do parágrafo 1º, artigo 46 da Lei 12.594/2012. O presente edital será afixado no átrio do edifício do Fórum, pelo prazo de 30 dias e publicado na forma da Lei. Eu, Selma Messias de Brito Corrêa, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. Três Pontas, 21 de julho de 2021. Maria Alicia de Andrade Cunha Campos Gerente de secretaria Enismar Kelley de Freitas Juiz de Direito

#### Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG 1ª VARA - ARTIGO 22 DA LEI 6830/80 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - EDIFÍCIO DO FÓRUM DR. CARVALHO DE MENDONÇA, SITUADO À TV. 25 DE DEZEMBRO, 30 - CENTRO, TELEFONE: (35) 3265-9450 - e-mail: tsp1secretaria@tjmg.jus.br Dra. RAISSA FIGUEIREDO MONTE RASO ARAÚJO, Juíza de Direito em exercício na 1ª Vara da Comarca de Três Pontas/MG, no exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, se processam por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, sob o n.º 5003838-17.2019.8.13.0694, os autos da Ação de Execução Fiscal, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS em face de EGPT COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME - CPF/CNPJ 10.910.175/0001-90, residente/situada na Rua OLAVO DINIZ, 473, Santa Margarida, na cidade de Três Pontas/MG, e pelo presente edital, fica CITADO(A) o(a) executado(a) acima, que encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, para no prazo de 5 (cinco) dias pagar em juízo a importância de R\$ 1.004,86 atualizada até 28/08/2019 e mais despesas legais acrescidas, ou nomear bens à penhora. Ficando ciente de que a partir de então terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de embargos. Trata-se de débito fiscal

oriundo da CDA nº 2966/2019. Não embargada a execução, presumir-se-ão pelo (a) executado (a) como verdadeiros os fatos alegados pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, aos 23 de julho de 2021. JOSÉ HENRIQUE PORTUGAL - Escrivão Judicial. Dra. RAISSA FIGUEIREDO MONTE RASO ARAÚJO - Juíza de Direito. Dr. YVES DUARTE TAVARES - PROCURADOR MUNICIPAL.

#### UBERABA

COMARCA DE UBERABA - MG. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, DR. JOSÉ PAULINO DE FREITAS NETO, da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra em curso por este Juízo de Direito e Secretaria da 4ª Vara Cível os Autos nº 0701.14.010.906-0, AÇÃO MONITÓRIA EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que SULPHUR TEC - INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO move contra BEMAZ AGROQUÍMICA LTDA - EPP. E que, pelo presente Edital, INTIMA o executado, BEMAZ AGROQUÍMICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 71.257.596/0001-58, com sede em local incerto e não sabido, para efetuar o pagamento do débito, constante da inicial, no valor de R\$ 78.667,28 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, acrescido de custas, se houver (art. 523 do NCPC), bem como, a consequente atualização do débito. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, a executada apresente, nos próprios autos, sua impugnação, bem como, não pagamento no prazo de 15 (quinze) dias implicará na incidência de multa no percentual de 10 (dez) por cento ao montante da condenação, além de honorários advocatícios, no mesmo valor (art.523, § 1º). E, para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital que será publicado, na forma da lei, e afixado no lugar de costume, neste Juízo de Direito, situado no Fórum Melo Viana, na Avenida Maranhão 1580, 5º andar, bairro Mercês, Uberaba/MG. DADO E PASSADO, nesta cidade, Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, ao(s) 23 dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, (a) \_\_\_\_\_, FREDERICO RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Secretaria, que o subscrevi e o digitei. (a) \_\_\_\_\_ MM. Juiz da 4ª Vara Cível, Dr. JOSÉ PAULINO DE FREITAS NETO, da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

#### Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE UBERABA - ESTADO DE MINAS GERAIS. SECRETARIA DA VARA EMPRESARIAL, DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS. EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA TERRITÓRIO DA INFORMÁTICA E IMPORTAÇÃO LTDA. ME. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. A MM. Juíza de Direito, Raquel Agreli Melo, em colaboração, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentada pelo Administrador Judicial a Relação detalhada de Credores, através do documento número: 3119116399, nos autos do pedido de Falência nº 5000629-87.2017.8.13.0701, cujo extrato é o seguinte: CREDITORES:

ESTADO DE MINAS GERAIS R\$ 796,60  
MARIA ETERNA PEREIRA ARAUJO R\$ 21.238,90  
OTÁVIO AUGUSTO DE FARIA R\$ 21.178,94  
RICARDO NOGUEIRA SANTOS R\$ 27.434,26  
FERNANDA GOMES POTINATTI BERGAMINI R\$ 45.591,99  
MURILO SANTANA DE SOUZA R\$ 5.598,77  
UNIÃO FEDERAL R\$ 2.533,74  
UNIÃO FEDERAL R\$ 3,30  
Total relacionado R\$ 124.376,50  
ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICAM INTIMADOS TODOS OS CREDITORES E DEMAIS INTERESSADOS, acerca do prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar da publicação do Edital, para apresentarem impugnação, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, conforme disposto no Art. 8º da Lei nº 11.101/2005. No mesmo período, ficarão à disposição dos credores para análise os documentos que fundamentaram a referida relação na sede do escritório do Administrador Judicial, sito à Rua Brasília, 315, sala 05, bairro Santa Marta, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38061-430, sendo IMPRESCINDÍVEL o agendamento prévio através do e-mail: guilhermearabe@hotmail.com, ou pelo telefone: (34) 9 9994 1860. Para dar conhecimento a todos, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado em local de costume, na forma da lei, na Sede do Juízo, sito à Av. Maranhão, 1580, Mercês, nesta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais. Eu, Francisco José Diniz de Araújo, Oficial de Apoio Judicial, o digitei; Eduardo Felipe Garcia, Escrivão Judicial o subscrevo. Uberaba/MG, 23 de julho de 2021. (o). Raquel Agreli Melo, Juíza de Direito em Substituição Legal.

COMARCA DE UBERABA/MG - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS - SECRETARIA DA VARA EMPRESARIAL, DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS - JUSTIÇA GRATUITA - Processo nº 5007194-28.2021.8.13.0701 - Ação: Usucapião, requerido por VINÍCIUS DE OLIVEIRA GOMES - CPF 117.518.766-67 em desfavor da SUCESSORA DO ESPÓLIO DE MARISTELA DIAS CAMPOS e JOSÉ DIAS CAMPOS, na pessoa da filha do casal IRANÍ DIAS CAMPOS, interditada, representada pela sua Curadora, Sra. CARLA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS, CPF 013.602.636. A Dra RAQUEL AGRELI MELO, MMª Juíza de Direito em exercício nesta Vara, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante esta Vara a ação mencionada, cuja pretensão se refere ao Usucapião referente a um imóvel com a seguinte descrição: um imóvel urbano situado nesta cidade, no loteamento denominado José Vallim de Mello, à Rua D, atual Rua: Cecília de Freitas, n. 119 que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 33 da quadra 14, medindo sete metros e cinquenta centímetros de frente para a citada via pública, vinte e um metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 34, vinte e um metros pela lateral direita, confrontando com o lote 32 e sete metros e cinquenta centímetros de largura nos fundos, confrontando com o lote 13, perfazendo a área de 157,50 metros quadrados, distante cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros da Rua K. Em 14 de abril de 1991, COHAGRA fez edificar no terreno, uma casa de morada geminada, emplacada com o número 119, com área construída de 28,50 metros quadrados.", conforme memorial descritivo e outros documentos juntados aos autos. Expediu-se o presente para citar os interessados ausentes e desconhecidos, para todos os termos e atos da ação proposta, ciente de que caso não contestada no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do final do prazo deste edital, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Advertência: será nomeado curador especial em caso